



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO

Juntos Vamos Continuar Mudando

Rua Progresso, n. 62 – Fones: (0**87) 3785.1156/3785.1149 – Fax: 3785.1372
CEP 55.320-000 - 11.286.267/0001-03

Lagoa do Ouro

Pernambuco

PORTARIA N° 58 / 2015.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 66, da Lei Orgânica Municipal, considerando as determinações contidas no decreto nº 03- A / 2013, que concede poderes aos secretários municipais; considerando as determinações e exigências contidas na lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Abono Família para a Servidora Contratada Temporariamente MARIA JOSÉ DA SILVA PIMENTEL matrícula 20221, para seu filho menor HÉRCULES SILVA PIMENTEL, nascido aos 27/09/2001.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.


Art. 3º - Revogam-se os dispositivos em contrário.

CERTIDÃO

LAGOA DO OURO, 18 de maio de 2015.

Certifico, que o (a) Presente Portaria
foi Publicado (a) nos Termos do Art. 97 Inciso
Alinea "R" da Constituição Federal Combinado
com art. 85 da Lei. Municipal, Nesta data
Lagoa do Ouro, 18.05/2015

Secretaria de Administração


Luciana Gonçalves Nazário
Secretária de Educação

